MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

RESOLUÇÃO Nº 9 / 2026 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000912/2026-95

Feliz-RS, 03 de novembro de 2026.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 28 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 02/2026 que aprovou a Revisão do Capítulo 5 - Oferta de Cursos e Vagas (OCV) e Capítulo 6 - Infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, do Campus Feliz do IFRS, conforme apresentada nos autos do Processo nº 23365.000467/2026-63.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/11/2026 14:57)
MARCELO LIMA CALIXTO
DIRETOR
IFRS / CF-FLZ (11.01.10)
Matrícula: 1847670

Visualize o documento original em **https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/11/2026** e o código de verificação: **943ec9efd6**